

REQUERIMENTO DE Nº. 16/2025.

Autor: Ilker Moraes Ferreira

Assunto: Indico ao Poder Executivo a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi, específico para atendimento infanto-juvenil.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, com a solicitação acima descrita.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) em Marabá-PA é uma necessidade urgente, considerando o aumento de casos de sofrimento psíquico entre crianças e adolescentes, frequentemente associados à vulnerabilidade social, violência doméstica e uso de substâncias psicoativas. Atualmente, a cidade não dispõe de um serviço especializado capaz de oferecer atendimento contínuo e humanizado a esse público, o que resulta na desassistência de muitos jovens e sobrecarga de outras unidades de saúde.

O CAPSi é fundamental para garantir um tratamento adequado por meio de uma equipe multidisciplinar, composta por psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais e outros profissionais, promovendo a recuperação e reintegração social dos pacientes. Além disso, o serviço atua de forma articulada com escolas, conselhos tutelares e demais políticas públicas, fortalecendo a rede de proteção infanto-juvenil no município.

Dessa forma, a criação de um CAPSi em Marabá permitirá um cuidado mais eficiente, reduzindo internações psiquiátricas desnecessárias e proporcionando melhores condições para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes em sofrimento mental.

Plenário Tiago Koch, 19 de Março de 2025.



Ilker Moraes Ferreira

Câmara Municipal de Marabá